

RESOLUÇÃO Nº 002/2017.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Ementa:

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em especial ao disposto no Art. 25 conjugado com Art. 26, Inciso VI, alínea A), do Regimento Interno, Faz saber que o Plenário APROVOU e a ELA PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial para a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tucumã, instituído pela Resolução nº 11/1996, de 16 de Dezembro de 1.996.
- Art. 2º A Comissão Especial criada pela presente Resolução funcionará com 03 (três) membros Vereadores conforme o disposto no Artigo 29, Inciso II da Resolução nº 11/1996.
- Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua vigência, podendo ser renovado por mais 30 (trinta) dias, findo o qual será apresentado o Projeto de Resolução para deliberação do Plenário.
- Art. 4º Para a consecução de seus objetivos, a Comissão Especial promoverá reuniões semanais entre seus membros, assessorada pela unidade jurídica da Câmara.
- Art. 5º As despesas para a execução da presente Resolução correm à conta de dotações orçamentárias próprias do poder legislativo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tucumă, em 15 de Maio de 2017.

Anivaldo Julião de Lima- VER. SAVANAS PRESIDENTE CMT 2017-2018.

José Gonçaives da Cruz- VER.ZÉ DO SÍGNUS 1º. VICE PRES, CMI 2017-2018.

111

Raimundo dos Santos P. da Silva- VER, DU SANTOS 1°. SECRETARIO CMT, 2017/2018. Genivon Borges de Morais VER GENIVON 2º. VICE PRES, CMT, 2017/2018.

Aurino M. dos Santos – VER. AURINO DO GLOBO 2º. SECRETÁRIO CMT. 2017/2018.